

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 320 - NATIVIDADE-RJ - 26 DE ABRIL DE 2025



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO Nº 003/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, CONCEDER PENSÃO POR MORTE o (a) companheiro (a) **MARIA DAS GRAÇAS RANÇÃO**, Parcela 100% - Natureza Vitalícia dependente do (a) aposentado (a) **JOÃO PAULO PEREIRA BATISTA**, matrícula nº 1989/5 que exercia a função de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, falecido em 25/02/2025, de acordo com o Processo nº 016/2025, com base no artigo 8º, inciso I c/c artigo 18, inciso I da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ, c/c no artigo 6º-A da EC da nº 41/03 e c/c o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 com proventos integrais, fixados conforme abaixo discriminado.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

- 1 - Proventos R\$ 1.518,00
- 2 - Total Mensal de Proventos: **R\$ 1.518,00 (Hum Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).**

Este Ato de Pensão entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 25 de Abril de 2025.

Saulo Gentiluci de Oliveira
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento 10, - Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.



PREFEITURA DE
NATIVIDADE
Natividade para todos!

DELIBERAÇÃO 003/2025

Natividade-RJ, 25 de abril de 2025.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Gabriel de Freitas Salles	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira

Silvania Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Ana Luiza Machado Frizzo

Mariana Ferreira Branco

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPrensa OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

FABRICIO LIMA COUTINHO
Prefeito
DANIEL TEIXEIRA NOGUEIRA DA GAMA
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
KASSIANO DA SILVA NUNES
Secretário de Governo
ADRIANO ALMEIDA MONTEIRO
Secretário de Fazenda e Planejamento
MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário de Administração
ADRIANO FERNANDES PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
IVAN GLÓRIA DE SOUZA
Secretário de Saúde
JELSO MORAES PROVETTI
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
SERGIO ELIAS DE ARAUJO
Secretário de Estradas Vicinais
KARINE CRUZ FRANCA
Secretária de Assist. Social
MARIA INES TEDERICHE MICICHELLI
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
LUIZ GUILHERME DE SOUZA
Secretário de Turismo
PATRICIA LIMA COUTINHO HOSKEN
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
BRUNO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Receita
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Transporte

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX M. S. JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 045/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 25 de Abril de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello nº 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE



PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Natividade para todos!

PORTARIA SMA Nº 046/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **CAMILA DE MELO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professor PM II**, matrícula **40002**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico acostado em anexo, com remuneração integral e data retroativa inicial do período em **21 de abril de 2025** até a data de **18 de outubro de 2025** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de abril de 2025.

MATHEUS FARINAZO CORDEIRO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 030/2025

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
 Tel/Fax: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
 Site: www.natividade.rj.gov.br*



PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Natividade para todos!

PORTARIA SMA Nº 047/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARIA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA ALBINO** ocupante do Cargo de Carreira de Professor PM II, matrícula nº **246**, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **2928/2025**, com início em **05/05/2025** e expirando em **03/06/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de abril de 2025.

MATHEUS FARINAZO CORDEIRO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 030/2025

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br*



PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Natividade para todos!

PORTARIA SMA Nº 048/2025

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de abril de 2025.

MATHEUS FARINAZO CORDEIRO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 030/2025

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br*



Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
1455-1	ADRIANA LAINES DE LIMA 0711 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SESS	01/04/2025 - 30/04/2025
205672-1	ADRIANA LOPES DA SILVA 0905 - RESPONSÁVEL PELO CONTROLO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARIFADO SAÚDE	24/04/2025 - 23/05/2025
375-1	ALINE COSTA MOREIRA SOLDINO 0289 - ASSISTENTE SOCIAL	09/04/2025 - 08/05/2025
149403-1	ANTONIO NASCIMENTO DA CRUZ 0252 - GUARDA MUNICIPAL	09/04/2025 - 08/05/2025
1998-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA 0740 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	01/04/2025 - 30/04/2025
1881-1	CASSIO ABEU DE BARROS 0054 - TENSUREIRO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/04/2025 - 30/04/2025
2123-1	CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA 0833 - ASSESSOR DO PROGRAMA CRAS	01/04/2025 - 30/04/2025
948-1	EDMILSON MIVA BARRETO 0068 - VIGIA	01/04/2025 - 30/04/2025
1882-1	EDUARDO ESTANISLAU GAMA 0667 - CONTROLADOR INTERNO	01/04/2025 - 30/04/2025
1046-1	ERVELTON GONCALVES BAZETH 1038 - COORD. GERAL DE PLANEJ. ECONÓMICO, ESTAD. E SOCIAL	01/04/2025 - 30/04/2025
1158-1	FABIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO ABB 0129 - ENFERMEIRO	10/04/2025 - 09/05/2025
929-1	FABIANO ROCHA DE ALMEIDA 0033 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2025 - 30/04/2025
949-1	FERNANDO ANTONIO PEREIRA 0068 - VIGIA	01/04/2025 - 30/04/2025
2120-1	HAMBERTO MEXEROS GENUINO ALVES 0833 - ASSESSOR DO PROGRAMA CRAS	01/04/2025 - 30/04/2025
204358-1	JAKELINE POTENTE DE REZENDE 0285 - AGENTE SOCIAL	28/04/2025 - 27/05/2025
2127-1	JOCIO DA SILVA MENEZES 0502 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	07/04/2025 - 06/05/2025
1051-1	JOSEDA SILVA SANTOS 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2025 - 30/04/2025
141178-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA 1055 - FERREIRO	09/04/2025 - 08/05/2025
103322-1	JOSE GONCALVES 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/04/2025 - 30/04/2025
2122-1	JOSEMARCO FERREIRA BRASLINO 0937 - COORDENADOR DA FROTA	07/04/2025 - 06/05/2025
979-1	LARI TRINATO SAGARDI 0454 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	11/04/2025 - 10/05/2025
2100-1	LEONARDO ALEXANDRE CHERENE 0900 - CRUSOADO DENTISTA	02/04/2025 - 01/05/2025
2428-1	LILIANE VOTI DE OLIVEIRA 0693 - CHEFE DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	01/04/2025 - 30/04/2025
2115-1	LUIZ DA SILVA LEISSA 0726 - COORDENADOR DE SERVIÇOS ELETROEIS E HIDRÁULICOS	01/04/2025 - 30/04/2025
910-1	MARCO FRANCISCA LACORDA 0550 - COORDENADOR GERAL DE PESSOAL	07/04/2025 - 06/05/2025
2125-1	MARICA ALVES SOARES 0833 - ASSESSOR DO PROGRAMA CRAS	14/04/2025 - 13/05/2025
175900-1	MARCOS DIAS DE ANDRADE 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 - 30/04/2025
1406-1	MARIA TERESA ZUCOLOTO DE MATOS 0673 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	10/04/2025 - 09/05/2025
143626-1	ORIVAL ROCHA DE MORAES 0786 - DIRETOR DA CENTRAL DE CADASTRAMENTO AGRICOLA/URBANO	01/04/2025 - 30/04/2025

Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
1952-1	PAULO CESAR DE MORAES 0718 - COORDENADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	07/04/2025 - 06/05/2025
182281-1	REGINA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA 0262 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	28/04/2025 - 27/05/2025
970-1	RONY ROSA ALMEIDA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2025 - 30/04/2025
207535-1	ROSEMARQUES GOMES CARVALHO 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI	01/04/2025 - 30/04/2025
576-1	SANDRA MORAES DA SILVA RODRIGUES 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2025 - 31/05/2025
2124-1	SHELIA FERREIRA 0833 - ASSESSOR DO PROGRAMA CRAS	14/04/2025 - 13/05/2025
2322-1	VALDECI DEMARQUEDA SILVA 0843 - ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS	01/04/2025 - 30/04/2025
160121-1	WALTRIDES DIAS BRITO 0252 - GUARDA MUNICIPAL	09/04/2025 - 08/05/2025

Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br